

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 336/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 21235/2009

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor José Vieira de Figueiredo Júnior, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 30 de junho a 29 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em função do exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2009.

Expedido Perreira  
Presidente